



REGULAMENTO DA AP RUN 12K - III ETAPA DO RANKING DE CORRIDAS

1. Poderão participar da CORRIDA AP RUN 10K os associados do Clube e dois convidados por cada associado;
2. A inscrição do convidado poderá ser efetuada, virtualmente, pelo associado ou pelo próprio convidado;
3. O evento será realizado no dia 18 de junho, com a largada às 05:30 horas, em frente ao A SEDE SOCIAL, na Av Presidente Vargas, AV. Sezedelo Corrêa, Rua dos Mundurucus, Teofilo Conduru cgegando na Av. João Paulo II até o portico de entrada. A competição encerra uma hora (60min) após o primeiro corredor concluir a prova;
5. No período de 15 a 17 de junho, será a entrega dos kits, contendo chip, camisa, número, alfinete, regulamento e o mapa do trajeto;
6. **As inscrições ocorrerão nos períodos:**
 - a) **Associado** – de 01 de maio a 04 de junho, R\$70,00;
 - b) **Convidado** – de 01 de maio a 04 de junho, R\$100,00;As inscrições serão encerradas na segunda, dia 04 de junho, às 23:59 horas, ou antes, caso preenchidas as 350 vagas;
7. O tempo para definição de colocação será o líquido, independente da ordem de chegada.
O participante que utilizar meios anti-desportivos (desviar o trajeto, atrapalhar o adversário, pegar carona, etc.) será desclassificado;
9. Os pontos obtidos em cada etapa do Ranking 2023 serão somados para que seja definida a colocação no Ranking Geral de 2023;
10. Serão premiados os 03 (três) associados mais bem colocados, em cada categoria (aqueles que obtiverem o maior número de pontos nas etapas) no RANKING GERAL 2023;
11. Para tomar parte no evento, todo participante terá que assinar a declaração, atestando possuir plenas condições físicas e mentais que o capacitam para a prova;
12. Todo participante terá, **obrigatoriamente, que competir vestindo a camisa do evento, usando o chip eletrônico e o número pregado na frente da camisa, na altura do peito do corredor.** A desobediência a este item ensejará a eliminação do candidato a critério da Coordenação do evento;
13. Na cerimônia de premiação, no espaço onde será servido o café da manhã, só será permitido o uso da camisa do evento ou, outra roupa, desde que a mesma não faça alusão a nenhuma academia, marca, equipe (clube) ou empresa que possa concorrer com o clube ou com os patrocinadores do clube. A desobediência a este item ensejará a desclassificação do candidato;
14. Ao ultrapassar a fita de chegada, o participante receberá a sua medalha de participação, bem como será afixada pulseira identificadora para ingresso no café da manhã;
15. A classificação dos participantes, em cada categoria, será feita pelo ano de nascimento;
16. Os associados e convidados serão separados por categoria, conforme a discriminação abaixo:
 - a) **Juventude** – de 18 a 29 anos – nascidos entre os anos de 2005 e 1994;
 - b) **Novos** – de 30 a 34 anos – nascidos entre os anos de 1993 e 1989;
 - c) **Principal** – de 35 a 39 anos – nascidos entre os anos de 1988 e 1984;

- d) Masters** – de 40 a 44 anos – nascidos entre os anos de 1983 e 1979;
- e) Super Masters** – de 45 a 49 anos – nascidos entre os anos de 1978 e 1974;
- f) Sênior** – de 50 a 54 anos – nascidos entre os anos de 1973 e 1969;
- g) Super Sênior** – de 55 a 59 anos – nascidos entre os anos de 1968 e 1964;
- h) Veterano** – de 60 a 64 anos – nascidos entre os anos de 1963 e 1959;
- i) Super Veterano** – de 65 a 69 anos – nascidos entre os anos de 1958 e 1954;
- j) Veteraníssimo** – de 70 a 74 anos - nascidos entre ano 1953 e 1949;
- k) Cabeça de prata** - a partir de 75 anos - nascidos inferiormente o ano de 1948;
- L) Colaborador** - a partir de 18 anos – a partir do ano 2002.

17. A competição será realizada nos naipes masculino e feminino, em todas as categorias;

18. Os três mais bem colocados, **sócio ou convidado**, em cada categoria, serão premiados com **medalha** alusiva ao evento;

20. Todo participante que completar a prova terá direito a receber a medalha de participação;

21. Em caso de empate, nesta prova, os critérios para desempate são:

a) O corredor de maior Idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, será o vencedor;

b) Sorteio;

22. Parágrafo Único: Fica facultado à Assembléia Paraense promover a divulgação e publicidade do evento através de fotos e vídeos utilizando da imagem dos participantes em banners, flyers e todo material de divulgação de caráter institucional, em número indeterminado de vezes e por qualquer meio de comunicação existente, inclusive mídia eletrônica veiculadas em redes sociais.”

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento.